

Artigo 21.º

Dúvidas e omissões

As omissões e as dúvidas suscitadas pela aplicação do presente regulamento serão sanadas pelo Presidente do IPG, ouvido, se necessário, o Conselho de Gestão.

Artigo 22.º

Norma revogatória e entrada em vigor

O presente regulamento revoga o precedente com a mesma designação e aplica-se a partir do ano letivo 2016/17, inclusive, podendo ser alterado em qualquer altura, mediante a aprovação pelo Conselho de Gestão do IPG.

209531573

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA**Declaração de retificação n.º 450/2016**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República* 2.ª série, n.º 3 de 06.01.2016, o Despacho (extrato) n.º 164/2016, retifica-se onde se lê «Maria Costa de Sá Nogueira» deve ler-se «Mariana Costa de Sá Nogueira».

24.02.2016. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
209532197

Despacho (extrato) n.º 5906/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.04.2016, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Madalena Xavier Santos Rodrigues da Silva, com a categoria de Equiparada a Professora Adjunta em regime de Dedicção Exclusiva no período de 01.05.2016 a 30.04.2016, para a Escola Superior de Dança, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico.

14.04.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.
209531257

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Instituto Superior de Engenharia do Porto****Declaração de retificação n.º 451/2016**

Na sequência da publicação do regulamento n.º 73/2015 — Regulamento de Bolsas de Formação Avançada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 16 de fevereiro de 2015, retifica-se o n.º 8 do artigo 25.º («Componentes das bolsas»). Assim, onde se lê:

«O subsídio previsto na alínea *a*) do n.º 3 não pode, em caso algum, ser atribuído ao mesmo bolseiro em mais do que quatro anos académicos, independentemente do tipo de bolsa ao abrigo da qual a ele tenham direito.»

deve ler-se:

«O subsídio previsto no n.º 3 não pode, em caso algum, ser atribuído ao mesmo bolseiro em mais do que quatro anos académicos, independentemente do tipo de bolsa ao abrigo da qual a ele tenham direito.»

11 de abril de 2016. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.
209534035

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Aviso n.º 5727/2016**

Torna-se público que se encontra disponibilizada em www.ips.pt, a lista definitiva de ordenação final dos candidatos ao concurso documental para provimento de uma vaga na categoria de professor coordenador, para a área disciplinar de Ciências Sociais da Escola Superior de Educação, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Edital n.º 1035/2015, publicado no *Diário da República* n.º 224, 2.ª série, de 16 de novembro, homologada por despacho de 20/04/2016 do presidente do IPS.

22 de abril de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
209532245

Despacho (extrato) n.º 5907/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 24 de fevereiro de 2016

Paulo Jorge Bilro Machado — autorizada, pelo período de 29/02/2016 a 31/07/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico.

De 03 de março de 2016

Paula Cristina Dias Lopes — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 50 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 545,61 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 01/04/2016 a 31/07/2016.

De 08 de março de 2016

Nélio Duarte Graxinha Folgôa — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 600,17 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 08/03/2016 a 31/07/2016.

De 29 de março de 2016

Cláudia Catarina Mendes Silva — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 327,37 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 30/03/2016 a 31/07/2016.

Miguel Filipe Passos Sérgio Lourenço — autorizada, pelo período de 29/03/2016 a 30/09/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professor adjunto convidado, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico.

De 30 de março de 2016

Ana Isabel Guerreiro Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de acumulação, a tempo parcial a 30 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico, pelo período de 04/04/2016 a 03/05/2016, com a remuneração mensal de 327,37€, correspondente ao escalão 1, índice 100.

Dulce Helena Pereira Costa — autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, como professora adjunta, em regime de exclusividade, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 3.191,82 €, correspondente ao escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 27/10/2016, considerando-se sem efeito a situação jurídico-funcional anterior.

De 11 de abril de 2016

Joana Luís Refoios Noronha Tudella — autorizada, pelo período de 16/04/2016 a 30/09/2016, a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como professora adjunta convidada, em regime de tempo parcial a 55 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro deste Instituto Politécnico.

20 de abril de 2016. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.
209532342

Despacho (extrato) n.º 5908/2016

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo mencionadas:

De 04 de março de 2016:

Isabel Maria Amaro Guilherme — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente convidada, em regime de tempo parcial a 15 %, para exercer funções na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal deste Instituto Politécnico, com a remuneração mensal de 163,68 €, correspondente ao escalão 1, índice 100, pelo período de 28/03/2016 a 31/07/2016.

De 21 de março de 2016:

Ricardo José da Silva Varela — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, como assistente con-